

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.723

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1958

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, com o Exmo. Sr. Secretário.

Ofícios:

Em 1-4-58.

N. 495/516, da Secretaria de Estado de Finanças, solicitando uma (1) passagem até o Pôrto de Gurupá, para o Sr. Junílio de Sousa Braga. — De acordo.

N. 249, da Biblioteca e Arquivo Público, fazendo comunicação. — De acordo.

N. 94, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, encaminhando a petição de Joaquim Teófilo da Silva, solicitando equiparação. — Como requer, nos termos do parecer da C. J. do D. S. P.

N. 195, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, fazendo comunicação. — Ao DER para atender, fazendo acompanhar dos esclarecimentos sobre as dúvidas de parte do auditor, constante deste expediente.

N. 286, da Secretaria do Interior e Justiça, solicitando passagens para o Pôrto de Monte Alegre ao sargento Thomé Pinheiro de Sousa e família. — Solicitar informação ao Comando da Polícia Militar do Estado se o Sargento é casado no civil e quem são as duas pessoas da família. Doravante tem que ser esta a norma sobre requisição de passagens.

N. 553, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. — Acusar e agradecer.

Em 2-4-58.

N. 248, da Biblioteca e Arquivo Público, fazendo comunicação. — Ciente. Acusar e agradecer pelos serviços prestados.

N. 24, do Teatro da Paz, encaminhando a carta do Dr. Valdemar de Oliveira. — Deferido. Ao S. E. F. para atender.

N. 109, da Imprensa Oficial, fazendo comunicação. — Ciente.

N. 369, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará, remetendo conta. — Pague-se.

N. 113, da Imprensa Oficial, fazendo comunicação. — Informar se houve exame de outros mecanicos competentes.

N. 193, da Divisão do Material, encaminhando laudo médico de Calina Barata Pires, para tratamento de saúde. — Concedo 60 dias de licença, nos termos do laudo médico. Ao D. S. P. para baixar ato.

Processo:

N. 1077, da Secretaria de Educação e Cultura, encaminhando telegrama do Diretor do INEP. — Volte à S. E. G. para dizer quando entregou a verba de ... Cr\$ 250.000,00 e a quem.

Petição:

0184 — do Centro Propagador das Ciências, requerendo pagamento de auxílios e subvenções. — Informe a S. E. F.

0182 — Raimunda de Oliveira Machado, solicitando exoneração do cargo de professora. — Ao D. S. P. para baixar ato.

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

0183 — de Alcides Marques Queiroz. — Aos pareceres da S. E. S. e do Sr. Presidente do Mespio dos Funcionários do Estado. — 2566 — de Paulina das Dores Sousa Carmo, solicitando pagamento da diferença de adicionais. — Volte o processo à S. E. F. para que cheque o novo parecer de fls. 13v. e 14 da C. J. do D. S. P. tendo em vista a informação do Sr. Diretor da D. P. de fls. 13v.

58 — da Panair do Brasil S.A. — Ao D. E. para conferir e dizer.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA N. 2 — DE 1 DE ABRIL DE 1958

O Secretário de Estado de Governo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Alacio Rodrigues de Carvalho, Auxiliar de Escritório, pad. "E", do Quadro Único, lotado nesta Secretaria de Estado de Governo, trinta (30) dias de férias regulamentares, a partir de 1º do corrente a 30, nos termos do art. 90, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Cumprase registre-se e publique-se.

Páciencia do Governo do Estado do Pará, em 1 de abril de 1958.

Benedito Carvalho  
Secretário de Estado de Governo

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo:

Em 2-4-58.

Ofícios:

N. 108, da Imprensa Oficial, fazendo comunicação. — Acusar e arquivar.

N. 99, da Divisão do Material, encaminhando expediente. — Encaminhe-se a D. S. P., para tomar conhecimento do despacho Governamental.

N. 378, da Divisão do Pessoal. — Encaminhe-se a Circular a respeito a todas as Reparações subordinadas à esta Secretaria.

N. 66, da Garage do Estado, fazendo solicitação. — Providenciado. Arquive-se.

N. 1077, da Secretaria de Educação e Cultura, encaminhando telegrama do Diretor do INEP. — Informe a D. E.

N. 94, da Secretaria de Saúde Pública, encaminhando a petição de Joaquim Teófilo da Silva, solicitando equiparação. — Ao D. E. para dizer quanto a certidão junta.

Peticões:

0181 — de Alarico Rodrigues de Carvalho, comunicando que vai entrar de férias. — Informe a D. E., tendo em vista a escala organizada.

0181 — de Alarico Rodrigues de Carvalho, solicitando férias. — Concedo. Ao D. E. para anotar.

286 — da Secretaria do Interior

e Justiça, solicitando passagens de Belém a Monte Alegre, para o Sargento, Thomé Pinheiro de Sousa e família. — Providenciado. Arquive-se.

0940 — da Secretaria de Educação e Cultura, para a SEG. encaminhando ofício. — Devolva-se o processo ao Sr. Secretário de Educação e Cultura.

58 — da Panair do Brasil S.A. — Ao D. E. para conferir e dizer.

## DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Ofícios despachados pelo Exmo. Sr. General Governor do Estado.

N. 31, do A. D. M. C., propõendo a renovação do contrato do cidadão Juliano Marcolino da Cruz para a função de Cozinheiro — Autorizado.

N. 29, do A. D. M. C., propõendo a renovação do contrato do cidadão José Teixeira da Silva para a função de Carpinteiro — Autorizado.

N. 26, do A. D. M. C., propõendo a renovação do contrato do cidadão João Clímaco Peniche para a função de Servente — Autorizado.

N. 27, do A. D. M. C., propõendo a renovação do contrato da senhorita Laura Fernandes para a função de Costureira — Autorizado.

N. 25, do A. D. M. C., propõendo a renovação do contrato do cidadão José Alves da Costa para a função de Servente — Autorizado.

N. 30, do A. D. M. C., propõendo a renovação do contrato do cidadão Galdino do Rego Lima para a função de Jardineiro — Autorizado.

N. 28, do A. D. M. C., propõendo a renovação do contrato da sra. Maria das Graças Monteiro para a função de Servente — Autorizado.

N. 37, do A. D. M. C., propõendo a renovação do contrato da sra. Francisca Rufina do Nascimento para a função de Lavadeira — Autorizado.

N. 38, do A. D. M. C., propõendo a renovação do contrato do cidadão Francisco Pereira de Oliveira para a função de Servente — Autorizado.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a sra. Maria das Graças Monteiro.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratada, Maria das Graças Monteiro, Servente do Asilo D. Macedo Costa.

Salário e verba: — O contra-

Carvalho.  
Contratado, Francisco Pereira de Oliveira, Servente do Asilo D. Macedo Costa.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Asilo D. Macedo Costa — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 43) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25/3 a 31/12/58 e vigorará por um ano a partir de 2 de janeiro de 1958, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho, contratante. Testemunhas: João Florencio Vaz e Rosa Bezerril da Costa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a sra. Francisca Rufina do Nascimento.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratada, Francisca Rufina do Nascimento para a função de Lavadeira.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Asilo D. Macedo Costa — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 43) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25/3 a 31/12/58 e vigorará por um ano a partir de 2 de janeiro de 1958, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho, contratante. Testemunhas: João Florencio Vaz e Rosa Bezerril da Costa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a sra. Maria das Graças Monteiro.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratada, Maria das Graças Monteiro, Servente do Asilo D. Macedo Costa.

Salário e verba: — O contra-

**GOVERNO DO ESTADO DO PARA**

GOVERNADOR DO ESTADO:

**General de Brigada JOAQUIM DE MACHA-LHÃES CARDOSO BARATA**SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:  
**Sr. BENEDITO JOSE DE CARVALHO**SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:  
**Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO**SECRETARIO DE FINANÇAS:  
**Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID**SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA:  
**Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH**SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:  
**Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:  
**Dr. JOSE CARDOSO DA CUNHA COIMBRA**SECRETARIO DE PRODUÇÃO:  
**Dr. JOSE MENDES MARTINS**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA  
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6363Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO  
DiretorPEDRO DA SILVA SANTOS  
Redator-ChefeMateria paga será recebida: — Das 8 às 13,30 horas,  
diariamente, exceto aos sábados.

## ASSINATURAS

## CAPITAL:

Anual .....	Cr\$ 800,00
Semestral .....	500,00
Número avulso .....	2,00
Número atrasado .....	3,00

## ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual .....	Cr\$ 1.000,00
Semestral .....	600,00

Custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será,  
na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

## PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 1.200,00  
 1 Página comum, uma vez ....." 900,00  
 Publicidade por mais de 3 vezes até 5 vezes inclusive,  
 10 % de abatimento.  
 De 5 vezes em diante, 20 %. Idem.  
 Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00

## EX-PEDIDOS

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente  
 comprovando a publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto  
 aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída,  
 nos casos de erros ou omissões deverão ser feitas, por escrito,  
 à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no trânsito,  
 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,  
 recebidos, por quem de direito, as rasuras e emendas.  
 A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas  
 neste I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00  
 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetadas as para o exterior, que serão sempre  
 anúncios, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época,  
 por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem  
 aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-  
 dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão  
 impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em  
 que ficam.

A fim de evitar solução de controvérsia no recebimento  
 dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva re-  
 novação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas encarregam-se de assinaturas  
 novas renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as inicia-  
 tivas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

Além da possibilidade a renovação de valores compre-  
 endidos de cinco mil reais, indicando aos assinantes quanto  
 é sua preferência, prestando-se à renovação por meio de  
 cheques ou vale postal, emitidos a favor do Director Geral da  
 Imprensa Oficial.

O cumprimento de exigências dos órgãos oficiais só se  
 tornará aos assinantes caso se solicitem.

de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Asilo D. Macedo Costa — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 43) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25/3 a 31/12/58 e vigorará por um ano a partir de 2 de janeiro de 1958, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho, contratante. Testemunhas: João Florencio Vaz e Rosa Bezerril da Costa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o sr. Galdino do Rego Lima.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado, Galdino do Rego Lima, Jardineiro do Asilo D. Macedo Costa.

Salário e verba: — O contratado receberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Asilo D. Macedo Costa — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 43) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25/3 a 31/12/58 e vigorará por um ano a partir de 2 de janeiro de 1958, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho, contratante. Testemunhas: João Florencio Vaz e Rosa Bezerril da Costa.

Macedo Costa.

Salário e verba: — O contratado receberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Asilo D. Macedo Costa — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 43) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25/3 a 31/12/58 e vigorará por um ano a partir de 2 de janeiro de 1958, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho. Testemunhas: João Florencio Vaz e Rosa Bezerril Costa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor João Clímaco Peniche.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado, João Clímaco Peniche, Servente do Asilo D. Macedo Costa.

Salário e verba: — O contratado receberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Asilo D. Macedo Costa — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 43) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25/3 a 31/12/58 e vigorará por um ano a partir de 2 de janeiro de 1958, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho. Testemunhas: João Florencio Vaz e Rosa Bezerril da Costa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor José Alves da Costa.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado José Alves da Costa, Servente do Asilo D. Macedo Costa.

Salário e verba: — O contratado receberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Asilo D. Macedo Costa — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 43) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25/3 a 31/12/58 e vigorará por um ano a partir de 2 de janeiro de 1958, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho, Testemunhas: João Florencio Vaz e Rosa Bezerril da Costa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor José Teixeira da Silva.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado, José Teixeira da Silva, Carpinteiro do Asilo D. Macedo Costa.

Salário e verba: — O contratado receberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Asilo D. Macedo Costa — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 43) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25/3 a 31/12/58 e vigorará por um ano a partir de 2 de janeiro de 1958, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho. Testemunhas: João Florencio Vaz e Rosa Bezerril da Costa.

da Cruz, Cozinheiro do Asilo D. Macedo Costa.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Asilo D. Macedo Costa. — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 43) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25/3 a 31/12/58 e vigorará por um ano a partir de 2 de janeiro de 1958, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho. Testemunhas: João Florencio Vaz e Rosa Bezerril da Costa.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Ofícios: Em 31/3/58.

N. 147/SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a petição n. 0102, de lo. fiscal Armando Silva Nunes, lotado na Inspetoria da Guarda Civil, solicitando licença-saudade — Cumprido o despacho de fls. 7-v, encaminhado ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 157/SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a petição n. 0107 do guarda civil Antônio Cardoso, pedindo equiparação aos funcionários — Ao exame e parecer da consultoria ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

S/n., do Educandário Nogueira de Faria, propondo nomeação para o cargo de Inspetor — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

S/n., da Real S. A. Transportes Aéreos, pedindo pagamento de fornecimento de passagem — A Chefia de Gabinete do Governador, para dizer.

N. 370, da Divisão do Pessoal, remetendo o processo de aposentadoria de Noémia Mendes Brígido, escrivário, lotado no D.D. da S. P. — A D.E., para os devidos fins.

N. 377, da Divisão do Pessoal, encaminhando o processo da aposentadoria de José Coutinho de Oliveira, Assistente Técnico, lotado no D.E.E. — A D.E., para os devidos fins.

N. 171, da Assistência Judiciária do Cível, Belém, pedindo publicação de edital, em que é interessada Flora Albernaz da Costa — A Imprensa Oficial. Em 2/4/58.

Ofícios: N. 45-A, do Presídio São José, fazendo comunicação — Encaminhando ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 375, da Divisão do Pessoal,

encaminhando o decreto de nomeação de José Epaminondas de França Figueiredo — A D.E., para os devidos fins.

N. 378, da Divisão do Pessoal, sobre tabelas orçamentárias para o orçamento de 1958 — A D.E., para providenciar.

N. 663, da Delegacia de Polícia de Jurutu, remetendo o Relatório das ocorrências verificadas naquela Delegacia durante o mês de fevereiro — A D.E., para encaminhar.

N. 19, da Junta Comercial, sobre tabelas orçamentárias para o orçamento de 1958. — A D.E., para reunir.

N. 197, do Tribunal de Contas do Estado, sobre a aposentadoria de João Batista de Araújo, Escriturário, lotado na S.I.J. — Ao D.P., para a diligência requerida.

N. 62-A, do Presídio São José, acusando o recebimento da Circular n. 11 com referência ao ofício S.I., da Caixa Econômica Federal Ciente. Arquivase.

N. 217, Secretaria de Produção, solicitando publicação no DIARIO OFICIAL das portarias n. 4 e 5 do Departamento de Colonização — A Imprensa Oficial.

N. 32, do Comissariado de Polícia da Vila do Mosqueiro anexo ofício n. 36 do Comando da Polícia Militar, sobre o pagamento da importância de Cr\$ 789,00, proveniente da alimentação fornecida a soldados naquela Vila — Devolução ao interessado e arquivese.

S/n., da Imprensa Oficial, prestando informação sobre ofício n. 282 desta Secretaria — A D.E., para remeter à Presidência do T.C. de Minas Gerais um exemplar do DIARIO OFICIAL que publicou a Lei Orgânica dos Municípios.

N. 6-A-Cec., da Polícia Militar, propõe a reforma "ex-officio" do soldado Antônio Dantas da Silva — Esta Secretaria nenhuma tem a por a reforma proposta, nos termos dos pareceres emitidos. A Superior Consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 375, da Divisão do Pessoal,

cios constantes de um processo de restituição de contribuições descontadas indevidamente no qual é interessado Walter da Silva, tendo o senhor Presidente despachado mandando-o ao Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, para informações, como requer em seu parecer o Conselheiro Edgar Batista de Miranda. Também foram despachados para a Divisão de Benefícios, para os devidos fins, os processos de restituições de Montepio em que são interessados Newton Julio Ferreira de Melo, Adaldina Nobre da Fonseca, Oldacina Lima Pais Barreto e Otávia Franco Ramos, todos devidamente informados pelo Departamento de Despesa da Secretaria de Finan-

cas. Em seguida pelo Conselho Administrativo foi aprovado por unanimidade o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser feita a inscrição no registro de Montepio do menor Elias Brito da Silva Filho, sobrinho e único beneficiário da funcionária aposentada Marieta da Cunha e Silva. E, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão mandando o senhor presidente que fosse lavrada esta ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário o escrevi e assinei com o senhor presidente. — (a.) Oscar Niclaus da Cunha Lausid, Presidente; Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

## EDITAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a normalista Lucília Rodriguez, ocupante efetiva do cargo de Professor de 3a. entrância, Padrão G. do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "José Veríssimo", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual está afastada sem motivo justificado desde o dia 17 de maio do ano passado, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 combinado com o art. 186, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe do Expediente o escrevi e assinei.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de março de 1958.

Laura Batista de Lima, Chefe do Expediente

Visto:

Dr. Cunha Coimbra, Secretário de Estado de Educação

e Cultura

(G. — 26, e 30/3, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, e 30/4/58)

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACÃO SERVICO DE CADASTRO RURAL

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, notifico pelo presente edital, o sr. Antônio Dias Vieira, ocupante do cargo de agrimensor, Padrão N. lotado no Serviço de Cadastro Rural do Estado, a assumir as funções de seu cargo, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da lei citada.

Eu, Francisco Ferreira de Melo, chefe, em comissão, do Serviço de Cadastro Rural, o escrevi e assinei.

### Aforamento de Terras

O Snr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital viram ou dele tiverem conhecimento que havendo o Snr. Manoel Corrêa de Resende Rego, português, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Onataia, Tembés, Tupinambás e Jurunas de onde dista 100,00 m.

Dimensões:

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARA CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 100. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio, realizada no dia 27 de dezembro de 1957.

(a.) Oscar da Cunha Lausid, presidente; Laurival Coelho da Silva, Pedro da Silva Santos, Antonio Expedito Chaves de Almeida, Edgar Batista de Miranda.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e cincuenta e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no edifício denominado Costa Leite sito à Praça da República, onde se acha instalada a sede do Monteipo dos Funcio-

nários Públicos do Estado, em sala destinada as sessões do Conselho Administrativo às quinze horas, presentes os senhores Oscar da Cunha Lausid, Presidente, Laurival Coelho da Silva, Edgar Batista de Miranda, Antonio Expedito Chaves de Almeida e Pedro da Silva Santos, Membros, retro assinados, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reunido o Conselho Administrativo do Monteipo, pela centésima vez, em sessão ordinária, para tratar assuntos de interesse dessa Autorquia. Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão, mandando ler a ata da anterior que foi aprovada pelos senhores Membros do Conselho.

Em seguida foi por mim Secretário apresentado o expediente recebido da Divisão de Benefícios constantes de um processo de restituição de contribuições descontadas indevidamente no qual é interessado Walter da Silva, tendo o senhor Presidente despachado mandando-o ao Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, para informações, como requer em seu parecer o Conselheiro Edgar Batista de Miranda. Também foram despachados para a Divisão de Benefícios, para os devidos fins, os processos de restituições de Montepio em que são interessados Newton Julio Ferreira de Melo, Adaldina Nobre da Fonseca, Oldacina Lima Pais Barreto e Otávia Franco Ramos, todos devidamente informados pelo Departamento de Despesa da Secretaria de Finan-

cas. Em seguida pelo Conselho Administrativo foi aprovado por unanimidade o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser feita a inscrição no registro de Montepio do menor Elias Brito da Silva Filho, sobrinho e único beneficiário da funcionária aposentada Marieta da Cunha e Silva. E, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão mandando o senhor presidente que fosse lavrada esta ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário o escrevi e assinei com o senhor presidente. — (a.) Oscar Niclaus da Cunha Lausid, Presidente; Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

Frente — 11,90m.  
Fundos — 35,00m.  
Área — 416,50m<sup>2</sup>.  
Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de março de 1958.

**Candido José de Araújo**  
Secretário de Obras  
(T — 20.568 — 15, 253 e 4/4/58)

**Aforamento de Terras**  
O Sra. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Nazaré Maria Diniz, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rodovia Artur Bernardes, com fundos projetados para o rio (Baía) perimetro compreendido entre as projeções das passagens Sta Cruz e das Flores, de onde dista 135,00m.

Dimensões:  
Frente — 6,95m.  
Fundos — 23,80m.  
Área — 165,41m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 60.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de março de 1958. — (a) — **Candido José de Araújo, Secretário de Obras.**  
(T — 20.875 — 253; 5 e 15/4/58)

contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de março de 1958. — (a) — **Candido José de Araújo, Secretário de Obras.**  
(T — 20.930 — 253; 4 e 14/4/58)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

**Aforamento de terras**  
O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Deoclecio Barbosa Figueiredo, brasileiro, viúvo, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Vila da Paz, Quintino Bocaiúva Generalissimo Deodoro, e Conselheiro Furtado de onde dista 45,00m.

Dimensões:

Frente — 6,95m.  
Fundos — 23,80m.  
Área — 165,41m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 60.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de março de 1958. — (a) — **Candido José de Araújo, Secretário de Obras.**  
(T — 20.875 — 253; 5 e 15/4/58)

## ANÚNCIOS

#### LOJAS RIANIL — PARA S/A.

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### Convocação

Na conformidade do Artigo

16, dos nossos Estatutos, con-

vocamos os senhores acionis-

tas para a reunião de Assem-

bléia Geral Ordinária, a real-

izar-se no dia 15 de abril de

1958, às 16 horas, na sede

social, sita à rua João Alfredo,

n. 49, com o fim de tomar co-

nhecimento do Balanço encer-

rado em 31 de dezembro de

1957, o Relatório da Diretoria

sobre o movimento comercial

de 1957, o Parecer do Conse-

lho Fiscal, bem como eleger o

Conselho Fiscal e seus suple-

tes para este exercício.

Belém (Pará), 2 de abril de 1958. — Os Diretores:

**Paulo Gondim de Abreu, José Miguel Teixeira Rêgo, José Ribeiro Fontenelle.**

(Ext. — Dias 3, 4 e 6/4/58)

## ANÚNCIOS

#### IMPORTADORA DE TECIDOS, S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 4 de mar-  
ço de 1958.

As nove horas do dia quatro de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Importadora de Tecidos, S. A., em sua sede social, à Travessa 7 de Setembro ns. 9/13, para o fim especial de aprovação das contas da Diretoria, relativas ao ano de mil novecentos e cinquenta e sete. Havia número legal, o Sr. Presidente, acionista Antonio Elias Assad Asbeg, declarou aberta a sessão, tendo convidado para secretariá-lo, os acionistas Agapito Nunes Gurjão e Estevão José Toutonge. A seguir o senhor presidente pediu que o secretário procedesse a leitura dos avisos de convocação de acionistas feita pela "Imprensa Oficial", nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1 de março corrente, bem como Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano de 1957, o que foi feito, tendo o acionista Gilberto Pinheiro Nunes da Silva na oportunidade, em nome de todos os acionistas presentes, se congratulado com a Diretoria, pelo resultado do negócio alcançado em tão pouco tempo de trabalho, o que bem demonstrava o esforço e abnegação de todos os seus componentes, por isso que concitava a todos a aprovarem as referidas contas. Submetido o assunto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir o senhor Presidente usou da palavra para agradecer o incentivo há pouco recebido do acionista Gilberto Pinheiro Nunes da Silva, ratificando os propósitos de toda a Diretoria, em se esforçar cada vez mais pelo progresso da firma. E, como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às 10,30 horas. E para constar, eu Agapito Nunes Gurjão, secretário da Assembléia, lavrei a presente ata, na sala de reuniões da Diretoria da Importadora de Tecidos, S. A., da qual vai ser extraída cópia autêntica para o fim especial de arquivamento na Junta Comercial do Pará.

Belém, 4 de março de 1958.

(aa.) **ANTONIO ELIAS ASSAD ASBEG**

**AGAPITO NUNES GURJÃO**

**ESTEVÃO JOSÉ TOUTONGE**

**ANTOINE CHUCHE ISKAK**

**ALBERTO SIMAO TUMA**

**ALBERTO ATHAYDE DOS SANTOS**

**GILBERTO PINHEIRO NUNES DA SILVA**

(Ext. — Dia 4/4/58)

Sexta-feira, 4

## DIARIO OFICIAL

Abril — 1958 — 5

826 — Abril

## DIARIO OFICIAL

Sexta-feira, 4

**MONTEIRO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARA  
BALANÇO ECONÔMICO EM 31/12/1957**

Demonstração da Conta "Resultado do Exercício"	
31 — Receitas de Previdência	31 — Despesas de Previdência
311 — Contribuições de Associados .. 7.711.947,7	311 — Benefícios .. 2.588,4
312 — Contribuição do Estado ..... 932.998,00	20 — Pensões ..... 2.588,4
313 — Taxa de Previdência ..... 255.580,10	30 — Pecúlios ..... 0,00
319 — Outras Receitas de Previdência ..... 2.300,00	32 — Despesas de Administração .. 0,00
320 — Créditos ..... 0,00	321 — Pessoal .. 0,00
322 — Rendas Patrimoniais .. 0,00	24 — Subsídios do Conselho Administrativo .. 0,00
323 — Rendas de Capitais em Depósito ..... 0,00	323 — Material .. 0,00
324 — Descontos e Bonificações .. 0,00	01 — Artigos de Expediente .. 4.600,00
34 — Receitas Especiais .. 0,00	02 — Material para conservação e reparação de Imóveis .. 0,00
341 — Juros de Móra ..... 66,00	10 — Conservação e Reparação de Bens Móveis .. 0,00
42 — Empréstimos Simples .. 0,00	11 — Conservação e Reparação de Bens Móveis .. 60,00
422 — Receitas de Empréstimos Simples .. 132.638,00	19 — Outras Despesas de Conservação e Reparação .. 11.110,00
423 — Juros de Empréstimos ..... 132.638,00	20 — Publicações ..... 3.280,00
T O T A L ..... Cr\$ 9.728.143,3	26 — Serviços Jurídicos .. 0,00
	27 — Serviços Administrativos .. 599.500,00
	42 — Serviços Postais Telegráficos .. 1.700,00
	50 — Transportes ..... 5.110,00
	534 — Encargos Diversos .. 0,00
	99 — Outros Encargos ..... 0,00
	535 — Depreciações .. 0,00
	10 — De Móveis e Utensílios .. 15.119,00
	20 — De Máquinas e Apetrechos .. 51.110,00
	90 — De outros Bens Móveis .. 500,00
	66.729,00 918.214,1
	7.455.632,3
	SALDO DO EXERCÍCIO
	213 — Reservas a Clasificar .. 1.800.100,1
	223 — Provisões para Custeio de Pecúlios .. 374.410,00
	Cr\$ 9.728.143,3

Visto:

OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID  
Presidente do M. F. P.

CARLOS BENEDITO CUNHA DE MENEZES  
Contabilista CRC — 920

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 31|12|1957**

**V i s t o :**

**CARLOS BENEDITO CUNHA DE MENEZES**  
**Contabilista CRC — 920**

## BENEFICIAMENTO E INDÚSTRIA DE BORRACHA "GUAPORÉ" S. A.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

## Senhores Acionistas:

No cumprimento de dispositivos legais e no afã de prestar a Vv. Ss. um sucinto relato de nossas atividades, vimos apresentar-lhes nosso relatório dos trabalhos desta Empresa durante o exercício de 1957.

Decorreram, felizmente, sem anormalidades de maior, os serviços de beneficiamento de borracha na Usina "São Domingos", de nossa propriedade, sita em Pôrto Velho, capital do Território Federal de Rondônia. — Os alviareiros e promissores resultados a que chegamos, deve-se a fatores diversos, entre os quais, é de justiça salientar: a colaboração de nossos operários e da direção da Usina, em Pôrto Velho; a operosidade e dedicação de nossos funcionários sediados em Belém; a compreensão e inestimável ajuda dos dirigentes do Banco de Crédito da Amazônia S. A., e, por último, a excelência de nossas instalações materiais, sem dúvida das mais modernas e produtivas, de quantas existem no país. — Tôdas essas circunstâncias nos ensejaram, como dissemos, resultados dos mais expressivos, traduzidos numa produção de 3.560.822 quilos — a maior das Usinas de lavagem de borracha na região — e que, em confronto com a produção do exercício passado — 3.180.785 quilos — representa um aumento de 380.037 quilos de borracha benefi-

cada, ou, por outras palavras, um aumento na média mensal de 30 toneladas (a média mensal de 1956 foi de 285.000 quilos e a dêste ano de 296.735 quilos).

Estes mesmos resultados, que bem dão conta dos esforços com que nos vimos empregando, possibilitaram, tanto quanto já fizéramos no semestre passado, oferecer uma divisão de 10% (dez por cento), rendimento, sem contação, elevado, maximamente se atentarmos para as grandes imobilizações referentes à instalação da Usina. — Podemos por isso mesmo, e não sem desvanecimento, afiançar a Vv. Ss. que nossa situação está perfeitamente consolidada de tal ponto que estamos tratando do aumento de nossas estufas, que nos permitirá maior eficiência e maior produção.

Expostas, assim, em linhas gerais, nossas atividades e realizações, resta-nos agradecer a Vv. Ss. a confiança que em nós depositaram e passar à consideração dos senhores o Balanço Geral e a Demonstração de Lácos e Perdas do segundo semestre de 1957.

Belém Pa., 31 de dezembro de 1957.

Francisco de Paula Valente Pinheiro  
Diretor Superintendente

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

## — ATIVO —

## — PASSIVO —

<b>Imobilizado</b>	
Bens de Raiz .....	3.425.243,70
Maquinismos e Acessórios .....	6.985.231,40
Adiantos p/Aquisição de Imóveis .....	267.438,00
Viaturas .....	316.045,10
Móveis e Utensílios .....	192.298,00
Gastos de Instalação .....	148.934,20
	11.335.185,40

<b>Disponível</b>	
Caixa e Bancos .....	148.733,60
<b>Realizável a Curto Prazo</b>	
Combustíveis e Lubrificantes .....	610.967,90
Almoxarifado .....	802.265,50
Contas Correntes .....	74.006,60
Maquinismos Encomendados .....	240.000,00
Mercadorias em Trânsito .....	310.218,10
Contas a Receber .....	12.269,90
	2.049.730,00

<b>Realizável a Longo Prazo</b>	
Tesouro Nacional — Empréstimos Compulsórios .....	394.011,80
Contas de Resultado Pendente Adto. p/c. de Despesas Diversas .....	288,70
Pagamentos Antecipados .....	196.600,00
	196.885,70

<b>Contas de Compensação</b>	
Compras Compromissadas de Imóveis .....	870.000,00
Materia Prima de Terceiros .....	7.097.728,80
Ações Caucionadas .....	20.000,00
Seguros Contratados .....	13.200.000,00
	21.182.728,80

Cr\$ 35.312.278,30

<b>Não Exigível</b>	
Capital .....	7.000.000,00
Fundo de Reserva Legal e Outros .....	1.174.750,80
Fundos de Depreciação .....	1.581.289,50
Lucros Suspensos .....	1.799.161,50
	11.555.201,80

<b>Exigível a Curto Prazo</b>	
Contas Correntes .....	1.134.410,40
Obrigações a Pagar .....	342.369,80
Duplicatas a Pagar .....	348.691,90
Dividendos não Reclamados .....	43.873,50
	1.869.344,70

<b>Dividendos a Pagar</b>	
Dividendo n. 7, a distribuir .....	700.000,00
<b>Contas de Compensação</b>	
Compromissos de Compras de Imóveis .....	870.000,00
Bco. de Crédito da Amazônia S. A. c/ Beneficiamento .....	7.097.728,00
Caucão da Diretoria .....	20.000,00
Contratos de Seguros .....	13.200.000,00
	21.182.728,00

Cr\$ 35.312.278,30

8 — Sexta-feira, 4

DIARIO OFICIAL  
DIARIO OFICIAL

Abril — 1958

REUNIÃO DA DIRETORIA  
REUNIÃO DA DIRETORIA

LUCROS E PERDAS	
Demonstrativo de Contas em 31 de dezembro de 1957	
Salários e Descontos	6.004,80
Reserva Legal e outras	144.273,80
Valores de Depreciação	397.927,40
Despesas Gerais	
Lubrificantes, Amigas, Conservação e Reparos, Honorários da Diretoria, Ordenados, Gratificações, Férias e outras	8.128.303,80
Despesas Gerais e Demais Despesas, de Pessoal e Perdas do Banco que devem ser paga	700.000,00
Dividendos a Pagar	700.000,00
Dividendo n.º 7, a distribuir	700.000,00
Lucros Suspensos	700.000,00
Total de Pessoas Pendentes	9.494.108,60

Francisco de Paula Valente Pinheiro

Diretor Superintendente de Contabilidade — Reg. C.R.C. — Pa. n. 0661

Daryberg de Jesus Paes Lobo

PASSAIA — QUITA — PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os abaixo assinado, que constituem o Conselho Fiscal de Beneficiamento e Indústria de Borracha Guaporé S. A., no desempenho das suas funções legais, tendo examinado o relatório da Diretoria, Balanço Geral, Lucros e Perdas e demonstrativo das contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1957 e encontrado tudo na devida ordem, são de

parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém Pa., 15 de março de 1958

Lourival Pinheiro Ferreira  
José Fernandes Fonseca  
João Queiroz de Figueiredo

(Assinatura) (Assinatura) (Assinatura)

148.333,50 II.333.182,40

Exigível a Conta Fixa

148.333,50

Coutras Contas

Oprições a Payer

148.333,50

VICTOR C. PINHEIRO S. A.

— REPRESENTADORES E COMITÊS

Praga, Visconde de Rio Branco, 46

Belém - Pará

COMUNICAÇÃO

08. De acordo com o art. 99, da Lei de Sociedades Anônimas, comunicarei aos Srs. Acionistas que

148.333,50 II.333.182,40

1



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XXI

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1958

NUM. 5.073

ACÓRDÃO N. 80  
Mandado de Segurança da Capital

Requerente — Idelta de Nazaré Lopes Raiol.

Requerido — O Governo do Estado.

Relator — Desembargador João Bento de Souza.

EMENTA: — O funcionário interino não poderá ser removido, nem transferido. (Art. 59 do Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Pará).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de mandado de segurança da Comarca da Capital, sendo requerente, Idelta de Nazaré Lopes Raiol; e, requerido, o Governo do Estado.

A requerente foi nomeada por Decreto do Governo do Estado, de 5 de maio de 1951, para exercer interinamente o cargo de professora de escola isolada de 1ª classe, lotada no Grupo Escolar de Tracuateua, Município de Bragança.

No verso do referido Decreto, consta, por anotação da Secretaria do Conselho Escolar de Bragança, que a impetrante prestou afirmação em 21 de maio de 1951 e entrou em exercício a 4 de abril do mesmo ano. Há quivoco; a requerente não podia entrar em exercício antes de ser nomeada.

Por Decreto do Governo do Estado, de 26 de junho do corrente ano, foi a impetrante removida para o Grupo Escolar de Marabá, por conveniência do ensino.

Diz o Governador do Estado nas suas informações, que a remoção da impetrante "está perfeitamente determinada dentro dos princípios legais reguladores da matéria".

A impetrante não pode ser automaticamente efetivada porque a efetividade de seu cargo depende de concurso ou de exame de habilitação.

Desde que aprovadas em exame de habilitação, poderão as pessoas não tituladas continuar a lecionar em escolas isoladas ou reunidas. (Regulamento do Ensino Primário, aprovado pelo Decreto n. 733, de 24 de janeiro de 1957, art. 73). O cargo é de carreira e a sua primeira investidura efetuar-se-á mediante concurso ou exame de habilitação. (Const. Federal, art. 126; Regulamento do Ensino Primário, art. 68).

Somente gozam do direito de efetivação automática, nos termos do art. 120 da Constituição Política do Estado do Pará, os funcionários interinos que ocupam cargos de provimento sem concurso.

Embora não esteja neste caso, a impetrante tem, todavia, a seu favor o império da lei em toda a

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

su extensão, "por não ser lícito à administração, por ato próprio, fustar as largições do constituinte". (Acórdão do Supremo Tribunal Federal, de 7 de agosto de 1953, Revista Forense, vol. 156, pág. 143).

O caso dos autos porém não é de exoneração, nem de demissão e sim de remoção.

A hipótese está prevista no art. 59 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, que assim dispõe: "O funcionário interino não poderá ser removido nem transferido".

Mais incisivo é o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei n. 1711 de 28 de outubro de 1952), no seu art. 56, § 1º: "O interino não poderá ser removido, nem ter exercício em repartição ou serviço sediado noutra localidade que não a para a qual foi inicialmente nomeado".

Liquidó e certo é, portanto, o direito da impetrante.

Nestas condições, e à vista do exposto:

Acórdam os Juízes do Tribunal de Justiça, em sessão plena e poi maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Mauricio Finto, conceder a segurança impetrada contra o ato do Governo do Estado que remeveu a impetrante do cargo de professora de 1ª. etapa do grupo escolar "Coronel Pinheiro, em Tracuateua, Município de Bragança, para o grupo escolar de Marabá, expedindo-se o competente mandado e transmitindo-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado o inteiro teor desse Acórdão, para os fins de direito.

Custas na forma da lei P. e R. Belém, 2 de dezembro de 1957. — (a) João Bento, Relator — Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Curcino Silva.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 4 de março de 1958. (a) Luis Faria, Secretário.

galhães e à travessa Felix Soares, antes Piedade, confinando de um lado com o imóvel antes descrito e de outro lado com o imóvel n. 335, de quem de direito, medindo ..

5,00m x 57,30m., com os seguintes característicos: construção antiga, térrea, servida por duas portas de entrada, que dão acesso para um amplo salão piso cimentado, próprio para estabelecimento comercial, corredor de piso cimentado e sem e mais 6 dependências, sendo umas moçadas e outras cimentadas e sem fôrro, parede da frente de tijolos, telhas comuns e provido de platibanda, avaliado pela importância de .... Cr\$ 120.000,00.

Quem pretender arrematar os imóveis acima descritos deverá, comparecer no dia, hora e local acima mencionado, a fim de dar seu lance ao preposto de leiloeiro Antonio Gomes da Silva Filho, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, assim como as comissões do escrivão, porteiro, leiloeiro, Carta e demais despesas de arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 24 de março de 1958. Eu, (a.) Eduardo Castelo Branco Leão, es-

crivão, o escrevi. — (a.) Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito.

(Ext. — 4458)

## EDITAIS

### EDITAIS

#### COMARCA DA CAPITAL

##### LEILÃO JUDICIAL

O doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da primeira Vara Civil, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 15 de abril do corrente ano, de jantar também de piso cimentado de 16 horas (in-loco), irão a mentado e forrado por fim, público pregão de venda em quatro dependências soalha-

leilão público os imóveis a das de madeira comum e sem seguir descritos de proprieda-

de dos condomínios Alberto Solheiro de Oliveira, Leonor Solheiro e outros:

Terreno edificado, nesta ci- dade, à rua Vinte e Oito de Setembro, trecho compreendido entre a Praça General Magalhães e travessa Felix

Soares, antes Piedade, cole-

gado sob o número 331, antes

n. 113, confinando de um lado com o imóvel n. 333 a seguir

dependentes e sem fôrro, e ci-

cimento e sem forro, quintal

pequeno todo cercado, fazendo

frente para o "Beco da Pie-

dade", com a parede da frente

de tijolos, avaliados em ....

Cr\$ 120.000,00;

Terreno edificado, nesta ci-

dade, à rua 28 de Setembro,

coletrado sob o n. 333, antes

n. 113-A, no trecho compreendi-

do entre a Praça General Ma-

galhães e à travessa Felix

Soares, antes Piedade, confi-

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lourival Reis da Silva e a senhorinha Hilda Pereira de Souza.

Ela diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril, 234, filho de João Nepomuceno da Silva e de dona Esméralda Reis.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Rua São Silvestre, s/n, filha de Ermelinda Pereira de Souza.

Apresentaram os documentos para que se alguém tiver conhecimento da existência de quem impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial de casamentos nesta capital assino.

(a.) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.964 — 28/3 e 4/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Antonio Joaquim do Vale e dona Franceline Antônia Silva Alves.

Ela diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa São Jerônimo, 756, filho de Anselmo Tavares do Vale e de Gertrudes Maria do Vale.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. dos Jurunas, 756, filha de Antonio Alves e de dona Helena Silva Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de quem impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial de casamentos nesta capital assino.

(a.) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.961 — 28/3 e 4/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Chistino Pereira e a senhorinha Maria de Belém Gaia.

Ela diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Aassis, 201, filho de Justino Pereira e de dona Júlia Cândida Christina Pereira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente no Edifício Piedade, apto. 305, filho de Abraham Bendahan e de dona Thereza Arreas Bendahan.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de quem impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial de casamentos nesta capital assino.

(a.) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.962 — 28/3 e 4/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Batista de Lima e a senhorinha Euphrasia Araújo.

Ela diz ser solteiro, natural do Ceará, Pereiro, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Padre Eutiquio, 1.008, filho de Bernardo Batista de Lima e de dona Maria América de Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, func. federal, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Serzedelo Corrêa, 505, filha de Wilson José de Araújo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de quem impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial de casamentos nesta capital assino.

(a.) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.963 — 28/3 e 4/4/58)

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Natalino de Moraes Reis e a senhorinha Celeste Mendes de Lima.

Ela diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, tipógrafo, domiciliado nesta cidade e residente à rua Bernal do Couto, 642, filho de Benedito de Moraes Reis e de dona Teotonio de Moraes Reis.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela, 60, filha de Luiz Gregorio de Lima e de dona Maria Mendes de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de quem impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.969 — 29/3 e 5/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Chistino Pereira e a senhorinha Maria de Belém Gaia.

Ela diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Aassis, 201, filho de Justino Pereira e de dona Júlia Cândida Christina Pereira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente no Edifício Piedade, apto. 305, filho de Abraham Bendahan e de dona Thereza Arreas Bendahan.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de quem impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial de casamentos nesta capital assino.

(a.) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.961 — 28/3 e 4/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Batista de Lima e a senhorinha Euphrasia Araújo.

(T. 20.970 — 29/3 e 5/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ubiraci da Costa Nogueira e dona Maria Uêna Mafra Gonçalves.

Ela diz ser solteira, natural do Pará, Belém, tipógrafo, domiciliado nesta cidade e residente à rua Dr. Freitas, 972, filho de Cicero da Costa Nogueira e de dona Maria de Farias Nogueira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à rua Dr. Freitas, 972, filha de Maria de Nazaré Mafra Gonçalves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de quem impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital assino.

(a.) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.971 — 29/3 e 5/4/58)

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Natalino de Moraes Reis e a senhorinha Celeste Mendes de Lima.

Ela diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, eletricista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Dr. José Malcher, 1248, filho de José Pereira de Queiroz e de dona Argínia Andrade Queiroz.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Dr. José Malcher, 1248, filha de Sebastião Santana e de dona Raimunda Marques Santana.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de quem impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.972 — 29/3 e 5/4/58)

**COMARCA DA CAPITAL**

Citação com o prazo de seis meses

O Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da Primeira Vara Civil e privativa de Órfãos, Ausentes e Interditados da Comarca da Capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de arrecadação de espólio da falecida Maria Irene Gaspar de Castro, que se processa perante este Juizo e cartório do 1º Ofício de Órfãos, Ausentes e Interditados, que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados pela falecida Maria Irene Gaspar de Castro, cujo óbito ocorreu nesta cidade, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juizo, no lugar de costume e, por cópia publicada seis vezes com intervalo de trinta dias, cita os herdeiros, sucessores e credores da de cujus para no prazo de seis meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens encontram-se em cartório.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.972 — 29/3 e 5/4/58)

**COMARCA DA CAPITAL**

Citação

O Doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 1ª Vara e privativa de Órfãos, Interditados e Ausentes, desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo Cartório do escrivão que este subscreve, se processou a arrecadação dos bens deixados por falecimento de Eduardo Lobo Castelo Branco, cujo óbito ocorreu nesta cidade há muitos anos, sem ter deixado herdeiros presentes ou conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juizo, no lugar de costume e, por cópia publicada seis (6) vezes, com intervalo de trinta (30) dias. CITA os herdeiros sucessores e credores do "de cujus", para no prazo de seis (6) meses, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no referido processo de arrecadação do Terreno Edificado nesta cidade, à Rua General Gurjão n. 3, Angulo da Travessa Padre Eutiquio, medindo vinte e sete metros de

lado por quatro metros e setenta e cinco centímetros de fundos (27,00ms. x 4,75ms).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital na forma da Lei..

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Odon Gomes da Silva, Escrivão e escrevi.

(a.) João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 1ª Vara e privativa de Órfãos, Interditados e Ausentes.

(G. — Dias 12/2; 12,3; 12,4;

12/5; 12/6 e 12/7/58).

**ANÚNCIOS**

ROFAMA FERRAGISTA, S. A.

Assembleia Geral Ordinária

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 de nossos Estatutos, convoco aos Srs. Acionistas a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social à rua 15 de Novembro, 74/76. Às 16 horas no próximo dia 7 de abril, para o seguinte:

a) Discutir e deliberar sobre o relatório e contas apresentadas pela Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1957.

b) Eleger os membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre os seus honorários.

c) O que ocorrer.

Belém, 29 de março de 1958. —

(a) Roberto Farid Elias Massud, Presidente.

(T. — 21.234 — 2, 3 e 4/4/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1958

NUM. 1.844

GABINETE DO PRESIDENTE  
Em 21/3/58.

Senhor Juiz:

Para os devidos efeitos, comunico a V. Excia. que, ontem, enderecei aos Juízes Eleitorais das Zonas servidas por estações telegráficas e rádio-telegáficas em funcionamento, o seguinte telegrama-circular:

"N. 101/58-circular de 20/3/58 — observando recomendação colendo Trisupelei vg feito atendimento justo apelo formulado diretoria patrimonial histórico e artístico nacional vg solicite vossa excelência adoção providências sentido preservar edifícios te monumentos tomados vg contra afixação cartazes et inscrições de dizeres referentes propaganda eleitoral p/ Cabe assinalar vg neste oportunidade vg que prática desses atos vg que possam causar danos em mais edifícios et monumentos vg constituir contravenção ao Decreto-lei 25 de 1937 et als instruções baixadas Egérgio Trisupelei pela resolução 4.710 de 28 de junho 1954 vg ainda em vigor pt Sda pt Ignácio de Souza Moitinho Presidente Tchregelei".

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

IGNACIO DE SOUZA MOITTA  
Presidente

Em 25/3/58

Senhor Juiz:

Levo ao conhecimento de V. Excia. que enderecei a seguinte circular aos Juízes das Zonas servidas por estações telegráficas e rádio-telegáficas:

"N. 28/58-circular de 28/1/58 — comunico devidos fins Tchregelei vg pelo Acordo 6682 de 23 corrente vg deferindo pedido formulado vg ordenou registro seguinte alterações verificadas na nominata do Diretório Regional do Partido de Representação Popular Bipontino vice presidente doutor Jucimar Chaves Brígido vg agrônomo et bancário vg eleitor virtude renuncia Bonifácio Marinho da Rocha et para vogais vg Abílio Antônio Simões da Costa vg comerciário pvg Francisco Reis Coutinho vg Comerciante pvg Epaminondas Martins Vieira vg comerciante Euclides da Silva Ferreira vg operário vg eleitos vogais Jucimar Chaves Brígido vg João Lima Paes vg Orlando de Almeida Corrêa et Severino Pedro de Medeiros vg que renunciaram seus mandatos pt Sda pt Ignácio de Souza Moitinho Presidente Tchregelei Pará.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

IGNACIO DE SOUZA MOITTA  
Presidente

Em 28/3/58

Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia. para os devidos efeitos, que enderecei aos Juízes das Zonas Eleitorais servidas por estações telegráficas e rádio-telegáficas, a seguinte cir-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

cular:  
"N. 109/58-circular de 25/3/58 — comunico devidos fins Tchregelei vg pelo Acordo 6745 de 22 corrente vg deferindo pedido formulado vg ordenou registro seguinte alterações verificadas nominata Diretório Regional Partido Representação Popular Bipontino para vogais vg doutor Jose Chaves Muller vg médico vg na vaga João Maia do Amaral vg pela perda madato na forma artigo 84 estatuto pvg Alvaro Jose de Moura vg bancário vg na vaga deixada doutor Ramiro da Cunha Coutinho vg eleito presidente Diretório Municipal Soure pt Sda pt Ignácio Souza Moitinho Presidente Tchregelei Pará".

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

IGNACIO DE SOUZA MOITTA  
Presidente

ATO N. 447

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições:

Resolve designar os funcionários Manoel Joaquim de Araújo Filho, Oficial Judiciário, classe "J"; Elizabeth Vianna Martins, Oficial Judiciário, classe "H" e José Maria Monteiro David, Datilógrafo, classe "F", para organizarem, em comissão, a Coleta de Precos n. 3158, destinada à aquisição de Material de Consumo (Vestuários, uniformes, etc.).

Belém, 24 de março de 1958  
(a.) Ignacio de Souza Moitinho, Presidente.

ATO N. 448

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições:

Resolve designar os funcionários Manoel Joaquim de Araújo Filho, Oficial Judiciário, classe "J"; Rudá Frade Almeira, Oficial Judiciário, classe "I" e Daura de Vasconcelos Braga Mendes, Oficial Judiciário, classe "H", para organizarem, em comissão, a Coleta de Precos n. 4158, destinada à aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza, etc.).

Belém, 24 de março de 1958.  
(a.) Ignacio de Souza Moitinho, Presidente.

1.ª ZONA ELEITORAL

Segunda via

De ordem do M. M. Dr. Juiz Eleitoral, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores Antonio

Barbosa de Amorim Sobrinho, Benedita Lopes Puga e João Nazaré de Souza, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requerem a este Juizo, segunda via dos referidos títulos.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona-Belém, aos vinte e dois dias do mês de março de 1958. — (a.) Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.

JUIZO ELEITORAL DA 29.ª ZONA EDITAL

Inscrições deferidas

Faço saber, para o conhecimento de quem interessar possa que requereram e foram deferidas por este Juizo os pedidos de inscrições dos seguintes eleitores: Alebrito Ferreira Machado, Arminda Ferreira da Silva, Ana Alves Veloso, Antonio Rodrigues do Vale, Argemiro dos Santos, Antonio Araújo Oliveira, Clotilde Oliveira dos Santos, Cidálina da Silva Corrêa, Clovis Gomes da Silva, Cecy Silva Figueiredo, Dagmar Lyra de Souza, David Miguel dos Santos, Delemon Cardoso Falcão, Dalva Lira de Souza, Eponina Pereira da Silva, Esmeraldina Lamela Abud, Eroildes da S. Rodrigues, Edna Petronila Borges da Silva, Francisco Xavier Pinheiro, Glória Maria A. da Silva, Helena Lima dos Santos, Helena Gomes, Izaura Nunes Maiolino, Josefina Albuquerque e Souza, João Maria Filho, João Galvão, José Oliveira da Silva, João de Vasconcelos Gomes, João Rodrigues, Lídia Gambôa Raposo, Leonidas Favação Baia, Luzia Hermogenes Santiago, Luiza Guerreiro Camara, Mariano Valdomiro Alves, Maria Basilia do Carmo, Marlene de Aragão Serique, Manoel Martins de Souza, Maria de Nazaré Souza Ramos, Maria Leide Ferreira Bulhosa, Marçalino Magno da Fonseca, Maria de Freitas Lima Costa, Maria de Nazaré Furtado Mello, Maria de Jesus Leite Lopes, Maria Joana da Silva, Manoel de Moraes, Maria de Nazaré Corrêa, Marília Nazaré de Oliveira e Silva, Oscarina Goudinho dos Santos, Onésimo Oliveira Lima, Otávio Severiano F. Coutinho, Osvaldo Alcantarino de Queiroz, Pedro Amaral do Vale, Raimundo Nonato Borges, Raimundo Gomes da Silva, Raimundo Aguiar Oli-

CARTÓRIO DA 28.ª ZONA ELEITORAL EDITAL N. 57

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Pelo presente edital, levo ao conhecimento de interessados que hoje, Deodato Fernandes de Carvalho, morador na Base Aérea de Val-de-Cáes, requereu transferência eleitoral para esta 28.ª Zona, como portador do título n. 1356, expedido a 5 de setembro de 1956, pela 83.ª Zona Eleitoral, Fortaleza Estado do Ceará e que o requerente é brasileiro, solteiro, nascido a 6 de março de 1931, filho de Cipriano Fernandes de Carvalho e Filomena Fernandes de Carvalho e Militar. E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezenove (19) dias do mês de março de 1958. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral, subscrevi. — (a.) José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral.

ELEITORAL  
EDITAL N. 56

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Pelo presente edital, levo ao conhecimento de interessados que hoje, Humberto Paulo Carneiro de Albuquerque, morador na Base Aérea de Val-de-Cáes, T. 2, Apart. 3, requereu transferência eleitoral para esta 28.ª Zona.

(Continua na 1.ª pag. da Assem.)



# **ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**

# Diário da Assembléia

## **DO ESTADO DO PARA**

ANO III

**BELÉM — SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1958**

NUM. 851

**Ata da nonagésima primeira sessão extraordinária da Assembleia, em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito.**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos, Senhores Deputados Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Amintor Cavalcante, Américo Silva, Antonio Vilhena, Efraim Bentes, Elias Pinto, Felix Melo, Avelino Martins, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Gurjão Sampaio, Acioli Ramos e Francisco Pereira, o senhor Presidente Max Parijós, secretariado pelos senhores deputados Waldemir Santana e Serrão de Castro, declarou aberta a sessão e passou a palavra ao senhor secretário para proceder à leitura da ata da anterior, que foi aprovada sem emendas. O primeiro orador já hora do expediente foi o senhor deputado Wilson Amanajás, que explicou o caso de uma criança depositada em sua residência por ordem judicial e quanto à posição da União Democrática Nacional em relação ao uso de viaturas municipais. O senhor deputado Ferro Costa, com a palavra, referiu-se a eleição do Sindicado dos Proprietários de Ônibus congratulando-se com os vencedores e explicou o caso referido pelo Senhor Deputado Wilson Amanajás com respeito ao depósito de uma criança em casa destas. Com respeito à sua presença às reuniões da Coligação Democrática Paraense disse que participará de todas elas como representante ou não da União Democrática Nacional. Seguiu-se na tribuna o Senhor Deputado Américo Silva que agradeceu a homenagem da véspera feita por seus pares. Na primeira parte da Ordem do Dia o Senhor Deputado Waldemir Santana apresentou dois requerimentos limitando os proventos do pessoal inativo e aposentados que não poderão ser inferiores ao salário mínimo da Capital. Os Senhores Deputados Ferro Costa, Elias Pinto e Avelino Martins apresentaram projetos de lei concedendo auxílio de cem mil cruzeiros, respectivamente ao Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários do Estado, à União dos Secundaristas de Santarém e ao Banco de Sangue de Bragança. Foi aprovado o requerimento de urgência e preferência ao projeto de resolução que cria a Tesouraria desta Assembléia. Foi adiada a discussão do processo número cento e trinta; de mil novecentos e cinquenta e seis, por quarenta e oito horas e arquivados os processos números vinte e quatro de mil novecentos e cinquenta e cinco e duzentos e oitenta e quatro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Foram aprovados os processos números quinhentos e sete de mil novecentos e cinquenta e quatro; cento e oito de mil novecentos e cinquenta e seis e setenta e um de mil novecentos e cinquenta e sete. bem como os de números dezolto dezenove, vinte e dezessete de mil novecentos e cinquenta e oito. Os processos números duzentos e trinta e cinc, de mil novecentos e cinquenta e seis e cem de mil novecentos e cinquenta e sete foram mandados para audiência das Comissões de Justiça e Finanças e rejeitado o processo cento e dois de mil novecentos e cinquenta e sete, todos em discussão única. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados em regime de urgência, em terceira discussão o processo duzentos e oitenta e oito de mil novecentos e cinquenta e sete; em segunda discussão o processo trinta e dois de mil novecentos e cinquenta e sete e em primeira discussão os processos números noventa e seis e duzentos e quarenta e quatro de mil novecentos e cinquenta e sete. Foi mandado em diligência à Secretaria de Finanças o processo cento e setenta e um de mil novecentos e cinquenta e seis. Em votação normal e discussão única os processos vinte e três e vinte e quatro de mil novecentos e cinquenta e oito. Em terceira discussão os processos números cento e sessenta, vinte, vinte e quatro, vinte e cinco, cinquenta e um, cinquenta e sete, cento e seenta duzentos, cento e quatorze, duzentos e dezenove, cento e oitenta e três, de mil novecentos e cinquenta e sete; dezenove de mil novecentos e cinquenta e cinco; e cento e vinte e nove de mil novecentos e cinquenta e cinco com um substitutivo do Deputado Ferro Costa. Em segunda discussão foram aprovados os processos números um, de mil novecentos e cinquenta e oito; noventa, de mil novecentos e cinquenta e cinco e cento e quatorze, e vinte e seis, cento e vinte e cinco e cento e cinquenta e seis de mil novecentos e cinquenta e seis, além do de número quarenta e dois, de mil novecentos e cinquenta e sete. Em primeira discussão os processos números duzentos e sessenta e quatro, trezentos e sessenta, trezentos e noventa e um, de mil novecentos e cinquenta e seis; e quinze, dezen-

seis, vinte e um, vinte e seis, de mil novecentos e cinquenta e sete, além dos de números: trinta e quatro, quarenta e três quarenta e oito, cinquenta e três, setenta e oito, cienas e dois e ciento e oito, de mil novecentos e cinquenta e sete; e adiados por quarenta e cito horas os de números vinte e nove e trinta e nove, de mil novecentos e cinquenta e sete e aprovado também o substitutivo do Deputado Abel Figueiredo ao processo sessenta e oito, de mil nove-

centos e cinquenta e sete. As dezoito horas foi encerrada a sessão lavrando-se a presente, que, depois de aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Foi convocada outra sessão para às dezoito horas e dez minutos. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito. — (aa) Max Parijs, Presidente; Waldemir Santana e Serrão de Castro Filho, Secretários.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará**, em quatro de março de mil novecentos e cinquenta e oito. — (aa) Ruth Nascimento, Datilógrafo e Ubiranta de Aguiar, Chefe do Expediente.

# **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**Conclusão**

como portador do título 61, expedido a 9 de outubro de 1956, pela 7.<sup>a</sup> Zona Eleitoral, Recife — Estado de Pernambuco e que o requerente é brasileiro, solteiro, nascido a 25 de outubro de 1928, filho de Francisco Paulo Carneiro de Albúquerque e Edite Atayde Carneiro de Albuquerque e Primeiro Tenente Médico da Aeronáutica. E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de março de 1958.

**Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral.**

(a) José Amazonas Pantoja, Juiz  
Eleitoral.  
subscrevi.

**CARTÓRIO ELEITORAL DA  
28.<sup>a</sup> ZONA**

EDITORIAL N 59

O doutor José Amazonas Pan-  
toja, Juiz Eleitoral da 28.<sup>a</sup>  
Zona (Belém), do Estado do  
Pará, por nomeação legal, etc.  
Leva ao conhecimento de in-  
teressados que deferiu o pedido  
de transferência de Eurydes  
João Corrás, brasileiro, casado,  
nascido à 22 de novembro de  
1923, filho de Armando Gustavo  
Corrás e Lucídia de Oliveira Cor-  
rás, portador do título eleitoral  
n. 2.167, expedido em 2 de julho  
de 1957, pela 2.<sup>a</sup> Zona Eleitoral,  
Curitiba — Paraná. O requeren-  
te é segundo Sargento da Aero-  
náutica e mora na Vila Residen-  
cial n. 2, da Base Aérea. E, para

que não se alegue ignorância  
será este afixado no lugar pró-  
prio e publicado na Imprensa  
Oficial e na Imprensa Diária.  
Dado e passado nesta cidade de  
Belém, aos vinte e dois dias do  
mês de março de mil novecentos  
e cincoenta e oito. Eu, Raymundo  
Nonato da Trindade Filho  
Escrivão Eleitoral. — (a. José  
Amazonas Pantoja, Juiz Eleito  
ral da 28.ª Zona.

# **FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A.**

Avenida Independência n. 73

Em obediência aos dispositivos legais, comunicamos aos senhores acionistas da Fórmula e Luz do Pará S/A que a partir desta data e durante as horas de expediente, acham-se à disposição para exame os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1957.

**Pará, 28 de março de 1958**

(Ext. — 283, 2, 3 e 54968)